



Planos de Saúde Todos Aqui

A mensalidade, rede, regras de aceitação e as carências estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato

Use nosso [simulador on-line](#) e compare os valores de todos os planos de saúde

Faça uma busca por consultórios, laboratórios e hospitais por localidade no [guia médico da operadora](#)

Centro - SP	Max 50 AD SP [E]
H Adventista - Aclimação	PSA
Zona Leste - SP	Max 50 AD SP [E]
H M Sta Izildinha	M, PS
Oito de Maio	PS
Zona Norte - SP	Max 50 AD SP [E]
Presidente	PS
Zona Oeste - SP	Max 50 AD SP [E]
Clinisul	PA*
H e PS Portinari	H, M, PS
Irmãs Hospitaleiras	PS¹
Prime Serv Med	PA*
Saint Patrick - Jaguará	PS
Zona Sul - SP	Max 50 AD SP [E]
H Adventista - Capão Redondo	PS
Sta Casa de Sto Amaro	PSA
ABCD - SP	Max 50 AD SP [E]
H Santa Casa De Mauá - Mauá	PS
Sta Casa de SBC - São Bernardo do Campo	PS
Grande SP - Leste - SP	Max 50 AD SP [E]
Clín Infantil São Nicolau - Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes	PSP
CM São Lucas - Arujá - Arujá	PSA
CM São Lucas - Itaquaquecetuba	PA*
H Previna - Mogi das Cruzes - Mogi das Cruzes	PS
Grande SP - Norte - SP	Max 50 AD SP [E]
CSA - Unid Caieiras - Caieiras	PS
H Neurocenter - Guarulhos	PS
Grande SP - Oeste - SP	Max 50 AD SP [E]
Saint Patrick - Osasco - Osasco	PS
Speciallis PA - Itapevi	PA*

Laboratórios	Max 50 AD SP [E]
Adeclin	LAB
Auri Medicina Diagnóstica	LAB
Avante	LAB
Bio Imagem	LAB
Bioclinic	LAB
Biofast	LAB
Cecor	LAB
Cedusp	LAB
Daitebi	LAB
Labi Exames	LAB
Laboratorio Pro Exame	LAB
Matukiwa	LAB
Máximo	LAB
Medical Imagem Ltda	LAB
Robert Koch	LAB
Vital Lab	LAB
ZDI	LAB

LEGENDA DE ATENDIMENTOS

M: Maternidade | **PA*:** Pronto Atendimento Com Atendimento em Horário Diferenciado, Verificar Junto a Operadora. | **LAB:** Laboratório | **PS:** Pronto Socorro Geral | **H:** Internação Hospitalar | **PSA:** Pronto Socorro Adulto | **PSP:** Pronto Socorro Infantil E/Ou Pediatrico. | **PS¹:** Pronto Socorro Com Especialidade E/Ou Publico Alvo Diferenciado, Verifique Junto a Operadora. |
✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

TAXAS

- ▶ Taxa de cadastro R\$ 10,00 por contrato.

CARÊNCIAS

- ▶ Os prazos de carência serão contados a partir do início de vigência do benefício.
- ▶ Redução de carência válida para titulares e dependentes com até 63 anos 11 meses e 29 dias.
- ▶ Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 59 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- ▶ Reduz carência de qualquer operadora regulamentada e que tenha registro na ANS com segmentação Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia.
- ▶ **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar os 03 últimos boletos quitados originais ou cópia autenticada e carteirinha original ou cópia autenticada com início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento), na falta da carteirinha enviar contrato original ou cópia autenticada ou carta original da operadora, caso seja encaminhada por e-mail é necessário o envio do corpo do e-mail.
- ▶ **Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar carta original da operadora ou da empresa contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano, em papel timbrado com carimbo do CNPJ, e cópia da carteirinha.
- ▶ **Redução A** - válido para beneficiários com permanência de 06 a 13 meses no plano anterior;
Redução B - válido para beneficiários com permanência de 14 a 23 meses no plano anterior;
Redução C - válido para beneficiários com permanência a partir de 24 meses no plano anterior.
- ▶

Grupo	Procedimento	Carência Contratual	Redução A	Redução B	Redução C
I	Urgência e emergência em pronto socorro.	24 horas	24 horas	24 horas	24 horas
II	Consultas em consultórios e exames básicos de rotina (hemograma completo, urina tipo 1, parasitológico de fezes, glicemia, colesterol e triglicérides).	30 dias	30 dias	15 dias	0 dias
III	Análises clínicas, (exceto item II), acuidade visual, Papanicolau, colposcopia, citologia, cauterização do colo do útero, mapeamento de retina, campimetria, tonometria, audiometria, impedanciometria, raio-x sem contraste, betaterapia oftalmológica e eletrocardiograma	60 dias	30 dias	30 dias	0 dias
IV	Teste ergométrico, potencial evocado, eletroencefalograma, endoscopia digestiva diagnóstica, teste ortópticos e pleóticos, ultrassonografia e mamografia e exames complementares	90 dias	60 dias	30 dias	30 dias
V	Fisioterapia e exames de alta complexidade	180 dias	60 dias	60 dias	30 dias
VI	Internações clínicas, cirúrgicas, UTI e cirurgias ambulatoriais	180 dias	60 dias	60 dias	30 dias
VII	Parto e suas consequências	300 dias	300 dias	300 dias	300 dias
VIII	Doenças e lesões pré-existentes	24 meses	24 meses	24 meses	24 meses

PRODUTO

- ▶ Cobertura Ambulatorial + hospitalar com obstetrícia.

COMPOSIÇÃO / QUEM PODE ADERIR

- ▶ **CAECS** - Todos os profissionais regulamentados que sejam associados ao CAECS Vida.
- ▶ **Individual** - Titulares a partir de 11 anos até 63 anos 11 meses e 29 dias.

REGRAS GERAIS

- ▶ **Titular:** a assinatura do contrato de adesão deve ser exatamente igual ao documento entregue (RG ou CNH), é obrigatório informar também o número do telefone e e-mail do titular.
- ▶ Atendendo à Instrução Normativa da Receita Federal, todas as propostas deverão ser acompanhadas da cópia de documento com o número do CPF de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) com idade igual ou superior a 8 anos.
- ▶ **ATENÇÃO:** Propostas protocoladas no último dia do fechamento que gerar alguma pendência, não terá prazo de regularização para a mesma vigência.

ENTREVISTA MÉDICA

- ▶ Beneficiários menores de 10 anos e maiores de 59 anos deverão realizar entrevista qualificada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- ▶ **Titular:** cópia do RG, CPF, CNS-Cartão Nacional de Saúde, comprovante de endereço em nome do titular não podendo ultrapassar os 90 dias da emissão e ficha associativa CAESCS Vida.
- ▶ **ATENÇÃO:** O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta de adesão.

CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES

- ▶ Contrato de adesão

VIGÊNCIA / VENCIMENTO

- ▶ O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência
- ▶ Entrega de propostas até as 12:00 hs no dia do fechamento
- ▶ Os valores mensais serão pagos através de boleto bancário.
- ▶

Data de Adesão	Vigência	Vencimento
01 a 02	Dia 10 do mês atual	Todo dia 10
03 a 07	Dia 15 do mês atual	Todo dia 15
08 a 12	Dia 20 do mês atual	Todo dia 20
13 a 17	Dia 25 do mês atual	Todo dia 25
18 a 22	Dia 30 do mês atual	Todo dia 30
23 a 27	Dia 05 do mês seguinte	Todo dia 05
28 a 31	Dia 10 do mês seguinte	Todo dia 10

PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS

- ▶ Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 24 horas de segunda a sexta-feira.

ÁREA DE COMERCIALIZAÇÃO / UTILIZAÇÃO

- ▶ A área de comercialização e utilização será de acordo com o plano contratado:
Max 50 AD SP - Caieiras, Osasco, Santo André, Itaquaquecetuba e São Paulo.
Max 50 Cosmópolis - Artur Nogueira, Cosmópolis, Paulínia, Valinhos, Santo Antônio de Posse;
Max 50 Campinas - Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Monte Mor, Paulínia, Sumaré e Valinhos.
Max life 200 AD - Americana, Amparo, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Limeira, Santo Antônio de Posse, Mogi Guaçu, Piracaia, Monte Mor, Morungaba, Paulínia, Santa Bárbara d'Oeste, Piedade, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.
Max 100 RMC - Americana, Amparo, Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Limeira, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Paulínia, Piedade, Piracaia, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Sumaré, Valinhos e Vinhedo.
Max 150 Premium - Americana, Amparo, Artur Nogueira, Bragança Paulista, Caieiras, Cajamar, Campinas, Campo Limpo Paulista, Cosmópolis, Francisco Morato, Franco da Rocha, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jaguariúna, Jarinu, Jundiaí, Limeira, Louveira, Mairiporã, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Monte Mor, Morungaba, Paulínia, Piedade, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo.

REAJUSTE DAS MENSALIDADES

- ▶ Reajuste após 12 meses.
- ▶ Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:
 1. Reajuste financeiro; e
 2. Por índice de sinistralidade.

No mês subsequente ao aniversário do beneficiário:

1. Por mudança de faixa etária.

O contrato coletivo firmado entre a Administradora e a Operadora vigorará pelo prazo mínimo de 12 meses, podendo ser renovado, automaticamente, por prazo indeterminado, desde que não ocorra denúncia, por escrito, de qualquer das partes, seja pela Administradora ou pela Operadora. Em caso de rescisão desse contrato coletivo, a Administradora fará a comunicação desse fato, com antecedência mínima de 30 dias.

CANCELAMENTO DO CONTRATO

- ▶ O atraso de prazo superior a 30 dias no pagamento da mensalidade do plano coletivo por adesão acarreta o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
Poderá ocorrer à cobrança em Juízo dos valores das respectivas faturas não paga pelo titular.
Caso ocorra a perda da elegibilidade na Entidade o contrato poderá ser cancelado.